



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 010/88

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso XXX da Lei Complementar nº 27 de 08.01.86 (Lei Orgânica dos Municípios) o art. 11 e seus Parágrafos da Lei nº 821/84, o inciso II do Parágrafo Único do art. 33 da Lei nº 820/84, o Decreto nº 478/84 e o Estatuto do Magistério Municipal de Coronel Vivida:

RESOLVE

Art. 1º) - LOTAR, a Professora Primária Municipal Nível 01, Srta. JEANE SKITTEBERG PAES, com mais 01(um) turno de 04 (quatro) horas, totalizando 08(oito) horas diárias, no Colégio Estadual Arnaldo Busato - Ensino de 1º e 2º Graus, em Coronel Vivida - Pr., conforme o que determina o Parágrafo único do art. 26º do Estatuto do Magistério Municipal de Coronel Vivida, a partir de 08(oito) de fevereiro de 1.988.

Art. 2º) - LOTAR, a Professora Primária Municipal Nível 01, Sra. MONICA LIBRELATO BARBOSA, com mais 01(um) turno de 04 (quatro) horas, totalizando 08(oito) horas diárias, sendo que o 1º turno a mesma perfaz na Escola Rural Municipal Santa Lúcia - Localidade de Santa Lúcia e o 2º turno na Escola Rural Municipal Santa Rita de Cássia na Localidade de águas do Lamedor, em Coronel Vivida - Pr., conforme o que determina o Parágrafo único do art. 26º do Estatuto do Magistério Municipal de Coronel Vivida, a partir de 08(oito) de fevereiro de 1988.

Art. 3º) - LOTAR, a Professora Primária municipal Nível 01, Sra, NAIR FATIMA DA SILVA BALBINOT, com mais 01(um) turno de 04(quatro) horas, totalizando 08(oito) horas diárias, na Escola Rural Municipal Santa Terezinha, Na Localidade de Santa Terezinha, em Coronel Vivida - Pr., conforme o que determina o Parágrafo único do art. 26º do Estatuto do Magistério Municipal de Coronel Vivida, a partir de 08(oito) de fevereiro de 1988.

Art. 4º) - LOTAR, a Professora Primária Municipal (LEIGA), Sra. IJANETE GAESKI DE CHAVES, com mais 01(um) turno de 04 (quatro) horas, totalizando 08(oito) horas diárias, na Escola Rural Municipal Nossa Senhora dos Navegantes - Localidade de São Luis, em Coronel Vivida - Pr., conforme o que determina o art. 26º em seu Parágrafo Único do Estatuto do Magistério Municipal de Coronel Vivida, a partir de 1º(primeiro) de março de 1.988.

Art. 5º) - LOTAR, a Professora Primária Municipal Nível 01, Sra. LENI RIBEIRO DOS SANTOS, com mais 01(um) turno de 04 (quatro) horas, totalizando 08(oito) horas diárias, na Escola Rural Municipal Treze de Maio, Linha Mussato, em Coronel Vivida - Pr., conforme o que determina o Parágrafo Único do art. 26º do Estatuto do Magistério Municipal de Coronel Vivida, a partir de 1º(primeiro) de março de 1.988.

Art. 6º) - LOTAR, com mais 01(uma) hora, totalizando 04(quatro) horas diárias, a Sra. CAROLINA MACHADO LINO, ocupante do Cargo de Trabalhador em Serviços Gerais - Função: Servente - Faixa



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/88

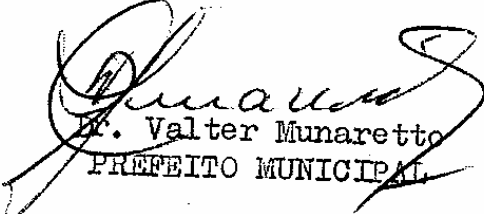
Promocional: Piso Salarial da Tabela de Cargos e Salários - R.H. -CLT - na Escola Rural Municipal Pedro Polese, na Localidade de Jacutinga, em Coronel Vivida - Pr., a partir de 1º(primeiro) de março de 1.988.

Art. 7º) - LOTAR, com mais 04(quatro)horas, totalizando 08(oito) horas diárias, no Cargo de Trabalhador em Serviços Gerais - Função: Servente - Faixa Promocional: Piso Salarial da Tabela de Cargos e Salários - R.H. - C.L.T., a Sra. OLINDA ALVES DO NASCIMENTO ORSI, Na Escola Municipal Presidente Kennedy - Bairro Madalozzo, em Coronel Vivida - Pr., a partir de 1º(primeiro) de fevereiro de 1.988.

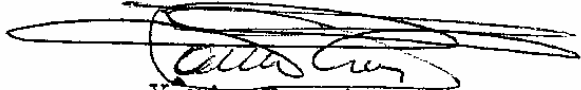
Art. 8º) - LOTAR, com mais 02(duas)horas, totalizando 08(oito)horas diárias, no Cargo de Trabalhador em Serviços Gerais Função: Servente - Faixa Promocional: Piso Salarial da Tabela de Cargos e Salários - R.H. - C.L.T., a Sra. OLIVIA DE SOUZA, Na Escola Municipal Tiradentes - Ensino de 1º Grau, em Coronel Vivida - pr., a partir de 1º(primeiro) de março de 1.988.

Art. 9º) - As despesas decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral para o Exercício de 1.988.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná, aos 17(dezessete) dias do mês de março de 1988, 100
da República e 33º do Município.


V. Valter Munaretto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:


Vanio Panato Preis
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO.